

Regulamento 9ª Edição — 2023





REGULAMENTO

Este regulamento tem por objetivo definir as normas e esclarecer a dinâmica de funcionamento da **BUGCUP | 2023 — 9º Torneio de Educação Profissional** do Instituto Federal Farroupilha.

Capítulo I

Da Composição da Comissão Organizadora

- 1. A Comissão Organizadora Central (COC) do Torneio será constituída por:
 - a. Um docente da área de cada campus, que possua cursos do Eixo de Informação e Comunicação;
 - b. Um docente do campus onde ocorrerá a etapa FINAL da competição, além do integrante do item anterior;
 - c. Um técnico em informática ou um analista de sistemas do campus sede da FINAL do torneio;
 - d. Um integrante da SECOM;
- 2. A COC é responsável pela organização, divulgação e execução da etapa FINAL, dando suporte para execução das etapas CLASSIFICATÓRIAS.
- 3. A Comissão Organizadora Local (COL) é responsável pela organização, divulgação e execução da etapa CLASSIFICATÓRIA.
- 4. A COC é responsável pela implementação e atualização do *site* oficial do torneio, disponível em: http://mept.iffarroupilha.edu.br/bugcup/, bem como, gerenciar a conta de e-mail oficial do torneio bugcup@iffarroupilha.edu.br.
- 5. A COC é responsável pela elaboração dos desafios computacionais em todas as etapas do torneio. Entende-se por desafios computacionais: *bugs* ou os programas que serão lançados para os competidores como desafios a serem resolvidos durante a competição.



Capítulo II

Das Condições de Participação

- 6. Podem participar da competição estudantes regularmente matriculados em cursos do Instituto Federal Farroupilha.
- 7. Cada equipe deve ser formada por 3 (três) integrantes, dos quais um deverá ser o Capitão.
- 8. Ao *Capitão* cabe representar a equipe durante o andamento do torneio, realizando a comunicação entre a equipe e a COC.
- 9. As equipes podem ser formadas por estudantes de cursos **técnicos**, **graduação e pós-graduação** do campus de origem.
- 10. Os membros de cada equipe participam exclusivamente de uma única equipe, ou seja, é vetada a participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe.
- 11. Os *campi* que não realizarem a etapa **CLASSIFICATÓRIA**, poderão indicar duas equipes para representar o *campi* na etapa **FINAL**.
- 12. As equipes indicadas pela COL, preferencialmente, devem possuir no mínimo um integrante matriculado em um curso de nível técnico integrado ou subsequente em cada equipe.
- 13. Cada equipe deverá realizar sua inscrição no site oficial do torneio.
- 14. A divulgação das equipes homologadas será publicada no site oficial do evento.

Capítulo III

Das Etapas do Torneio

- 15. O torneio será realizado em duas etapas: CLASSIFICATÓRIA e FINAL.
- 16. Na etapa **CLASSIFICATÓRIA** serão definidas as Equipes representantes de cada campus.
- 17. Caso o campus não realize a etapa **CLASSIFICATÓRIA**, deve indicar no máximo duas equipes.
- 18. As equipes vencedoras na etapa **CLASSIFICATÓRIA** seguem na competição, e representam o campus de origem na etapa **FINAL**.
- 19. A etapa **FINAL** do torneio será realizada conforme cronograma disponível no ANEXO I.
- 20. Cada campus será representado por no máximo 2 (duas) equipes na etapa FINAL.
- 21. As etapas **CLASSIFICATÓRIAS** devem ocorrer conforme Anexo I (Cronograma).



22. Os resultados da etapa **CLASSIFICATÓRIA** serão divulgados através da página oficial do evento.

Capítulo IV

Das Inscrições, Locais e Datas

- 23. As inscrições serão realizadas mediante formulário específico no site oficial do torneio: http://mept.iffarroupilha.edu.br/bugcup/
- 24. No ato da inscrição as equipes devem informar obrigatoriamente: o Nome da equipe, o campus de origem, o Nome completo, a Matrícula, o E-mail, o Curso, o Ano/Semestre do respectivo competidor, indicar o *Capitão* da equipe.
- 25. O Capitão é o responsável pela inscrição da equipe.
- 26. As equipes somente poderão se inscrever nas etapas **CLASSIFICATÓRIAS** no período de inscrição conforme Cronograma previsto no ANEXO I.
- 27. Os integrantes das equipes participantes da etapa **CLASSIFICATÓRIA** receberão as credenciais de acesso à Plataforma Moodle da competição nos endereços de e-mail cadastrados no ato da inscrição.
- 28. As credenciais serão enviadas pela COC após a homologação das inscrições.
- 29. As equipes classificadas na etapa **CLASSIFICATÓRIA** não precisarão fazer nova inscrição para a **FINAL**.

Capítulo V

Do Torneio

- 30. A Plataforma Moodle será utilizada para mediar o acesso e envio de desafios pelas equipes.
- 31. A etapa **CLASSIFICATÓRIA** será realizada em 1 (um) único dia, onde os competidores terão disponível **3 (três) horas** para resolver os desafios.
- 32. A **FINAL** será realizada em 1 (um) único dia, onde os competidores terão disponível **3 (três)** horas para resolver os desafios.
- 33. Os programas envolvem situações diversas, e serão apresentados com as suas respectivas entradas e saídas desejadas, ambas apresentadas textualmente no corpo do problema, em documento impresso e código-fonte em formato digital.
- 34. Cada equipe receberá 10 (dez) desafios computacionais, dos quais 2 (dois) serão de alta complexidade, 4 (quatro) de média complexidade e 4 (quatro) de baixa complexidade.



- 35. Poderão ser apresentados desafios computacionais nas linguagem de programação Python, C, Java, JavaScript ou PHP (e as linguagens de marcação HTML e CSS), e interações que exijam persistência de dados.
- 36. Os desafios serão desenvolvidos para o ambiente operacional Windows ou Linux.
- 37. Cada equipe terá acesso aos desafios através da plataforma Moodle, contendo os 10 (dez) desafios.
- 38. Quando a equipe julgar que conseguiu determinar a solução de um desafio, deve realizar a submissão da solução em campo específico do desafio.
- 39. Qualquer integrante da equipe pode realizar a submissão da solução da equipe.
- 40. Posteriormente, a COC irá compilar e executar uma bateria de testes desconhecida das equipes para avaliar a resolução apresentada pelos competidores.
- 41. Um desafio será considerado resolvido se, para todos os testes realizados, ele retornar o resultado esperado, apresentando a(s) saída(s) desejada(s).
- 42. A avaliação de uma solução submetida considera diversas possibilidades de erro: de compilação, em tempo de execução, demora excessiva do programa em processar os casos de teste, resposta incorreta e erro de formatação de saída, sendo que estas duas últimas podem ser detectadas por meio da comparação byte a byte da solução da equipe com o gabarito dos avaliadores. Uma submissão que não apresente erros de qualquer natureza é julgada como correto.

Capítulo VI

Da Pontuação

- 43. Cada desafio terá uma pontuação equivalente, conforme seu grau de dificuldade, podendo variar de 100 a 300 pontos.
- 44. A contagem dos pontos de cada equipe será efetuada pelo sistema de avaliação, conforme as soluções consideradas corretas, após a correção efetuada pelos avaliadores.
- 45. Todo desafio submetido e que sofreu modificações legítimas¹ (na tentativa de resolver o desafio) será considerado realizado, o contrário significa não realizado.
- 46. O desafio será considerado **satisfatório** se, para todos os testes (ver mais sobre os testes na seção Torneio, item 39), ele devolve o resultado esperado pelos avaliadores (COC).

¹ As modificações do código serão avaliadas pela Comissão Organizadora, podendo ser consideradas válidas (legítimas) ou não (sem qualquer modificação no código). Demais casos se enquadram no item 44 do Regulamento.





- 47. O desafio é considerado insatisfatório se o problema, para uma entrada, apresenta uma saída, sem apresentar um algoritmo adequado, onde o código apresenta improvisos que caracterizam uma tentativa de maquiar a solução, por meio de um código mal-acabado, onde se verifica uma maneira paliativa de resolver o problema ou corrigir o algoritmo de forma ineficiente, deselegante ou incompreensível, mas que mesmo assim apresente uma saída.
- 48. O desafio que não for realizado (depurado), ou seja, que não foi enviado/submetido no sistema será considerado **NÃO RESOLVIDO**.
- 49. Cada submissão receberá um *feedback* (retorno), que pode ser correta (resolvido de forma satisfatória) ou indica algum erro ocorrido, como: **resposta insatisfatória, tempo de execução excedido, erro de execução, erro de compilação, etc.**
- 50. Será concedida pontuação EXTRA para as equipes que apresentarem soluções satisfatórias em um intervalo de tempo inferior a 10 (dez) minutos, entre um e outro desafio. *Por exemplo*, se dois desafios forem resolvidos de forma satisfatória (A e B), onde o "A" foi entregue às 10:00h e o precedente (B) às 10:10h (um intervalo menor ou igual a 10 minutos), será concedida uma pontuação extra (50 pontos). Se o precedente de "B" (um desafio C) for resolvido às 10:22h, a equipe não receberá a pontuação EXTRA, pois a diferença de tempo entre B e C é de 12min. Se um desafio precedente a C (um desafio D) for resolvido às 10:31h, a equipe receberá pontuação extra (mais 50 pontos), uma vez que o intervalo entre "C" e "D" é de 9min (menor ou igual à 10min).
- 51. Uma equipe poderá obter pontuação EXTRA em no máximo 9 (nove) situações, uma vez que o torneio tem 10 desafios. Nessa situação os desafios corretos (solução satisfatória) serão ordenados conforme o horário de entrega.
- 52. Para a contagem dos pontos, serão considerados os seguintes critérios:
- a. Soma da pontuação dos desafios considerados corretos (solução satisfatória): SDS (Cada desafio possui uma pontuação específica segundo o nível de dificuldade);
- b. Soma de penalidades por desafio não realizado (solução não enviada/submetida): SDN (20 pontos por desafio não realizado);
- c. Soma de penalidades por desafio realizado, mas considerado incorreto (solução insatisfatória): SDI (10 pontos por desafio realizado e considerado incorreto);
- d. Pontuação extra pela realização de desafio em tempo inferior a 10 (dez) minutos: EXD (50 pontos por desafio considerado correto. Pontuação máxima nesse item 450 pontos);
- e. Pontuação extra à equipe que permanecer até o término do torneio (durante as 3 horas de competição): EXF (50 pontos).
 - f. Pontuação Final (PF): PF = (SDS + EXD + EXF)-(SDN + SDI)



- 53. Na etapa **CLASSIFICATÓRIA**, as equipes vencedoras serão definidas conforme as 2 (duas) equipes que forem melhor ranqueadas (primeiro e segundo lugares).
- 54. Em casos de empate, os critérios de **desempate** serão: 1°) pelo maior número de desafios resolvidos, respeitando a seguinte ordem de complexidade: difícil, mediana e fácil; 2°) pelo número total de desafios resolvidos. Persistindo o empate, será considerada vencedora a equipe entregar um desafio correto no menor tempo.
- 55. Os membros da COC são os responsáveis por decidir sobre a correção das soluções apresentadas para cada problema, com plenos poderes para julgar situações não previstas e suas decisões são finais.

Capítulo VII

Do Ambiente Operacional

- 56. Cada participante terá acesso individual na Plataforma Moodle e será vinculado à equipe em que teve a inscrição homologada;
- 57. Será permitido o uso de qualquer material impresso ou digital (arquivos salvos em *pen drive*, CD-ROM, etc.) e acesso livre à Internet para resolver os desafios.
- 58. Cada participante deverá possuir os recursos computacionais (notebook, computador ou similares) necessários para participação da competição, além de acesso à Internet durante a realização da competição.

Capítulo VIII

Da Premiação

- 59. Serão concedidos às equipes Menção Honrosa de Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar, além de certificação de premiação.
- 60. Todos os integrantes das equipes participantes da Etapa **CLASSIFICATÓRIA** e **FINAL** irão receber Certificado de Participação, e serão disponibilizados no formato digital, publicados no site oficial do torneio.



Capítulo X

Das Disposições Gerais

- 61. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na homologação das equipes, bem como na desclassificação das mesmas quando necessário.
- 62. Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à COC e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.
- 63. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela COC.



ANEXO I — CRONOGRAMA

Os quadros (1 e 2) abaixo apresentam os cronogramas de realização das inscrições e etapas CLASSIFICATÓRIAS e FINAL do torneio.

Quadro 1 - Cronograma do Torneio — Etapas CLASSIFICATÓRIAS

CAMPUS	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	ETAPA CLASSIFICATÓRIA
ALEGRETE	01/08/2023	03/09/2023	14/9/2023
FREDERICO WESTPHALEN	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
JÚLIO DE CASTILHOS	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
PANAMBI	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
SANTO ÂNGELO	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
SANTO AUGUSTO	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
SÃO BORJA	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
SÃO VICENTE DO SUL	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023
URUGUAIANA	01/08/2023	29/09/2023	30/09/2023
SANTA ROSA	01/08/2023	31/8/2023	8/9/2023

Inscrições pelo site: http://mept.iffarroupilha.edu.br/bugcup/

Quadro 2 - Cronograma do Torneio — Etapa Final

CRONOGRAMA	DATA
DIVULGAÇÃO DAS EQUIPES CLASSIFICADAS (site oficial)	06/10/2023
ETAPA FINAL (das 09:00h às 12:00)	20/10/2023
DIVULGAÇÃO DAS EQUIPES VENCEDORAS (Durante MEPT)	20/10/2023